



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.098/2019 DE 19/06/2019.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 033/2019 DE 24/05/2019, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA E LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

ROGERITO BECKER CARLOS, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual para os anos de 2.018 a 2.021 o seguinte Programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Programa: 42 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**

**Objetivo do programa:** Construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Pixirica.

**Publico Alvo:** Alunos da rede municipal.

**Justificativa:** Concluir a quadra poliesportiva coberta na localidade de Pixirica, para melhor desenvolvimento na prática esportiva dos alunos da rede publica municipal.

**Ação:** 1.101 - Construção de quadra poliesportiva.

**Produto:** Quadra Poliesportiva.

**Unidade de Medida:** Quadra Poliesportiva construída

**Valor:** R\$ 232.339,00

**Recursos Vinculados - 1112:** PAC II Termo de Compromisso PAC 204724/2013 - Valor de 169.339,00

**Recursos Vinculados - 1041:** Alienação de Bens Moveis - MDE - Valor de 60.000,00

**Recursos Vinculados - 0020:** MDE - Valor de 3.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2.019 o seguinte programa:

**Programa: 42 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**

**Objetivo do programa:** Construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Pixirica.

**Publico Alvo:** Alunos da rede municipal.

**Justificativa:** Concluir quadra poliesportiva coberta na localidade de Pixirica, para melhor desenvolvimento na prática esportiva dos alunos da rede publica municipal.

**Ação:** 1.101 - Construção de quadra poliesportiva.

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Produto:** Quadra Poliesportiva.

**Unidade de Medida:** Quadra Poliesportiva construída

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

13/06/2019

Funcionário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Valor: R\$ 232.339,00

Recursos Vinculados - 1112: PAC II Termo de Compromisso PAC 204724/2013 - Valor de 169.339,00

Recursos Vinculados - 1041: Alienação de Bens Moveis - MDE - Valor de 60.000,00

Recursos Vinculados - 0020: MDE - Valor de 3.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 232.339,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 04

Unidade Orçamentária - Recursos Adicionais, Auxílios e Convênios - 07

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa - 42 - Construção de Quadra Poliesportiva

Proj./Ativ. - 1.101 - Construção de quadra poliesportiva.

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 169.339,00

Recursos Vinculados - 1112: PAC II Termo de Compromisso PAC 204724/2013

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Recursos Vinculados - 1041: Alienação de Bens Moveis - MDE

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Recursos Vinculados - 0020: MDE

Art. 4º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o cancelamento dos restos a pagar do recurso vinculado do PAC II Termo de Compromisso PAC 204724/2013 no valor de R\$ 164.984,02, saldo de convênio não utilizado do recurso vinculado do PAC II Termo de Compromisso PAC 204724/2013 no valor de R\$ 4.354,98 o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no recurso vinculado Alienação de Bens Moveis MDE - 1041 no valor de R\$ 60.000,00 e a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 04

Unidade Orçamentária - Secretaria da Educação - Recursos MDE - 01

3.3.90.30.00.00.00.00/2.017 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de junho de 2019.

ROGERITO BECKER CARLOS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

ROGERITO BECKER CARLOS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Responde cfn Port. 216/2019 pela Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O projeto de lei apresentado visa uma nova licitação para o término da construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder. Visto que a prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul fez várias tratativas com a empresa vencedora da época para a mesma retomar a obra, porém esta não ~~cumpriu~~ cumpriu o cronograma de trabalho apresentado. Desta forma a Prefeitura Municipal notificou a empresa com um termo de rescisão unilateral de contrato administrativo nº27/2014.

A Secretaria de Educação e Cultura organizou então seu orçamento para contrapartida e então licitar novamente a quadra poliesportiva que é muito importante para toda a comunidade escolar.

**Luiz Evaldt Steffen**

Prefeito Municipal

**Daniel Zeferinó Carlos**

Secretário Municipal de Educação e Cultura